



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 87/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 26 de abril de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020.

CONSIDERANDO o artigo oitavo da RESOLUÇÃO Nº 069 - CONSUPER/2014; Considerando as Orientações da Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA/Reitoria/IFC referente prorrogação de mandato; **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR até 11 de maio de 2021, a Comissão Local de Avaliação designada pela Portaria nº 092 de 27 de março de 2019 e **ALTERADA** pela Portaria Nº 247 de 09 de outubro de 2019 do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 21:18)
EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000002/2021-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2021** e o código de verificação: **17455f7c8a**